

2

A imprensa que procura mortificar as falhas, agradeceu penhoradamente tanto a excitação como a falada de Cabo Frio e da Região das Lagoas. Manifestou ao povo cabofriense o respeito e agradecimento que, disse, pelo esforço que tem procurado dar pela frequência física ou ouvindo a transmissão da Rádio numa prova incontestante de que o Poder Legislativo tem procurado cumprir com o seu dever e obrigação. Desejou a toda um feliz Natal e por isso ano a ano. Declamou que a Câmara nunca faltou e nunca faltará com o apoio as iniciativas pífimas pois, estaria sempre disposta a um exame isento de qualquer ressentimento afecionadas as mensagens e se entende que virá beneficiar a comunidade terá o mesmo destino das demais, ou seja, aprovadas por parte da Câmara. Ao final de sua fala, o Senhor Wilton Monteiros solicitou os presentes para de pé saudar o Pavilhão Nacional e logo após deu por encerrado o segundo período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e oito. E para constar, mandou que se lavrasse esta ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, assinada e rubricada para que produza o seus efeitos legais.

Wilton Monteiros
Jayme Soares Barreto
Raimundo da Silva

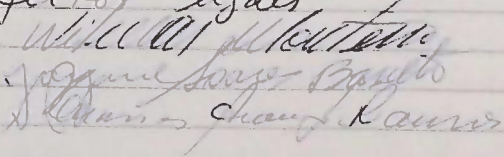
Ata da reunião de fechamento do primeiro período extraordinário da Câmara Municipal de Cabo Frio,

do ano de mil e novecentos e
setenta e nove, realizada
no dia vinte e nove (29)
do mês de janeiro, Presi-
da pelo Senhor Wilmar
Monteiro, Presidente.

As quatorze horas e trinta minutos do dia
trinta e um (31) de janeiro, do dia vinte e nove (29) do
mês de janeiro do ano de mil e novecentos e se-
tenta e nove (1979), sob a presidência do Senhor
Wilmar Monteiro, instalou-se a Câmara Municipal
de Cabo Frio extraordinariamente de conformidade
do artigo 212, inciso XV da Constituição deste Est.
do. A primeira e a segunda secretarias, respectiva-
mente, foram ocupadas pelos titulares desse cargo. Vota-
dores Jayme Soares Barros e Nunes de Araújo Ramos.
Além desse Vereador, reproduziam a chamada
municipal inicialmente feita os Senhores, a lix
jornalistas de Lima, Alvaro Francisco Lopo da Rocha,
Arioldo Francisco, Arioldo Mendes, Ferreira, Ezequiel
da Silva Santos, Osvaldo Rodrigues dos Santos,
Gualberto Gil Rudge Neto, Renato Vianna de Souza
e Walter de Bona Teixeira. Permaneceu ausente
o Senhor Augusto Silva da Rocha. Declarados abertos
os trabalhos em nome de Deus, o Senhor Presidente
informou que as reuniões deste legislativo serão
realizadas neste local, ou seja, na Sede da Associa-
ção Médica da Região dos Lajes, face as obras fi-
citas sendo realizadas no plenário do Poder Legisla-
tivo e após esclarecer que oficiou a todos os Senha-
res Vereadores, e afixando o Edital no prédio da
Câmara Municipal, providenciou a sua publica-
ção no jornal "O Fluminense", promulgou após

a toda exatidão no sentido de apreciar ainda
nesta data, as seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº
25/79, mensagem executiva nº 05/79, que estabelece
novos níveis salariais aos funcionários municipais e
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/79, da Comissão Executiva
concedendo aumento de vencimentos aos servidores
da Câmara Municipal e mandando funções gratificadas.
Em seguida, o Senhor primeiro Secretário passou
a proceder a leitura do seguinte expediente
que se encontrava sobre a Mesa. Ofício nº 008/79,
do Senhor Prefeito desta Cidade, convocando o 70-
des Legislativo extraordinariamente de acordo com
o artigo 212, inciso XV, da Constituição Estadual, com
a finalidade de apreciar as mensagens executivas
nº 01/79, concedendo subvenção de R\$ 12000000 (dois
milhões mil novecentos) a Sociedade Gestalozzi, autista
da a dar continuidade a obra de sua sede neste
Município; 02/79, estabelecendo diuturnes para o au-
mento da eficácia da Administração Fiscal tribu-
tária do Município de Cabo Frio; 03/79, autorizando
a Província Paulista da Funclabada Concórdia do
Brasil a concessão de Direito Real de Uso de uma
Área localizada no " loteamento Parque Eldorado
Primeiro Distrito de Cabo Frio - Estado do Rio de Janeiro
para implantação de um núcleo Educacional reli-
gioso e assistencial. 04/79, regulamentando e regula-
do os cargos de carreira do Magistério Público Mu-
nicipal. 05/79, fixando novos valores aos ven-
cimentos dos cargos e funções da Prefeitura desta Cida-
de e dando outras providências, e PROJETO DE RESOLU-
ÇÃO Nº 01/79, da Comissão Executiva, concedendo au-
mento de vencimentos aos servidores desta Câmara
mandando funções gratificadas. Concluída esta etapa,
o Senhor Presidente informou que providenciara

o encaminhamento de xerox a todos os membros para conhecimento da mensagem executiva nº 04/79, e de imediato, encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça a matéria, constante do edital convocatório da Câmara Municipal de Cabo Frio, e aduzendo que marcará outra reunião para ter início dentro de dez minutos para apreciação dos PROJETOS DE LEI Nº 05/79, mensagem executiva nº 05/79 e de Resolução nº 01/79. O Senhor Osvaldo Rodrigues do Sauto, pela ordem, explicou da não concessão da palavra aos Senhores Membros para tratar de assuntos importantes relacionados com o Município de Cabo Frio. Adicionalmente relatou o pleuário que a implantação do local acarretou o ocorrido, no entanto, de acordo com o artigo 70, no seu parágrafo 4º da Lei Orgânica das Municipalidades qualquer edil poderá fazer o uso da palavra. Novamente, o Senhor Osvaldo Rodrigues do Sauto, pela ordem, concordou pleuário com o Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, marcando outra para ter início dentro de dez minutos para apreciação das mensagens executivas do Senhor Prefeito e Projeto de Resoluções nº 01/79, da Comissão Executiva. E para constar, mandou que se lavrasse esta ata, que depois lida, submetida a apreciação pleuário, aprovada, seria assinada para que produza o seus efeitos legais.



 Osvaldo Rodrigues do Sauto

 João Carlos de Souza

 Carlos Augusto de Souza